

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N 926/72

Aprovado em 12/7 /1972

Aprova-se o Relatório das Atividades de 1971 proposta pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO : CEE N° 557/72
INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA
ASSUNTO : Enc. Relatório de Atividades relativo a 1971
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO:

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, precante ao sintoma isolado de ensino superior do Estado, encaminhou ao CEE relatório de 1971. Quanto à instalação, e funcionamento e regulamento, a situação da escola é perfeitamente normal.

A Faculdade possui 4-4-6 alunos, dos quais 216 dos 600 de Farmácia e 200 no de Odontologia.

Os programas de ensino foram inteiramente cumpridos e pelo calendário escolar, constata-se que foram cumpridos 192 dias letivos. No processo vem a relação do corpo docente, com especificação da categoria, situação funcional e regime de trabalho. As folhas do vol. III a Faculdade esclarece que não dispõe de nenhum docente contratado para o ensino de Educação Física, o que deverá ser sanado no presente ano estrutura departamental está assim organizada:

1. Curso de Farmácia: Departamento de Física e Química; Departamento de Ciências Biológicas e de Cadeiras de aplicação.

2. Curso de Odontologia: Departamento Básico, Departamento Pré-clínico, Departamento Clínico e Departamento de Odontologia.

Social.

As fls. 8 do processo, a Faculdade declara que esta em funcionamento do "curso de Pós-graduação em Odontopediatria, cujo credenciamento junto ao Ministério de Educação e Cultura já foi solicitada

CONCLUSÃO:

Favorável à aprovação do relatório anual de 1971.
Faculdade do Farmácia e Odontologia de Araraquara.
São Paulo, 7 de abril de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr ET Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 24 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente